



SEMEANDO

PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA - VIÇOSA/MG JULHO 2020 - ANO XX Nº 245

Mãe Zita, Vida de minha Vida

No dia 25 de julho de 2020, celebramos o 95º aniversário de nascimento de minha Mãe, AMBROSINA MENDES QUINTÃO, carinhosamente conhecida como Zita. Uma mulher guerreira que deixou como marca registrada a ternura transbordante de uma alegria inerente ao seu perfil caracterológico.

Aproximava-se o dia 2 de novembro de 2010. Na véspera, despedi-me dela no Hospital Life Center, em Belo Horizonte, com a premonição de que ela partiria mesmo no Dia de Finados. Suas forças estavam poucas e, por assim dizer, querendo nos poupar de acumular datas fúnebres, ela utilizaria aquele dígito do calendário para completar a sua jornada nesta existência temporal. Regressei-me à Paróquia e, com o coração partido por tê-la visto tão meiga como sempre foi e agora se apagando como um luzeiro luminoso de paz e altruísmo. Presidi a Missa das 15 horas no mesmo instante que ela falecia: *“Combati o bom combate, terminei a minha carreira, guardei a fé. Só me falta agora receber a coroa indestrutível da Glória Eterna!”* (2 Tm 4, 7s). Os Céus tinham-me contado, e alguém me disse: *“Eu estava naquela Missa e percebi que você a entregou no Coração Eucarístico de Jesus!”*.

Com 85 anos, na sagrada hora “Nona”, ou seja, 15 horas, do alto da Cruz de seu Calvário, AMBROSINA MENDES QUINTÃO, “Mãe Zita”, adormeceu em Cristo. Hoje a saudade se tornou memória agradecida, cheia de conforto espiritual!

Conservo, cheio de gratidão, seu exemplo e inúmeras lições de vida. Por meio de sólida formação Cristã, deu tudo de si para ver profícuo nosso lar, como verdadeiro santuário da vida. Ao lado de Papai, aquela costureira, tão prendada também nas artes culinárias, abraçou com eficiente liderança a constituição do patrimônio espiritual e material de nossa família. Nos meses de sua internação hospitalar em Belo Horizonte, ela sempre dizia: *“Eu sou Mãe de nove filhos, e um deles é PADRE!”*

Devota de Santa Rita de Cássia, pude observá-la, desde minha infância, como fez de cada quinta-feira o dia daquela que foi modelo de Filha, Esposa, Mãe e Conselheira. Com isto, posso afirmar que eu já nasci devoto de Santa Rita de Cássia. Ser Pároco onde Santa Rita é a Padroeira da Cidade e de seu Município me faz cultivar uma memória agradecida



da Minha Mãe que me transmitiu, até por osmose, esta afinidade espiritual que tanto nos auxilia no caminho da santidade de nossas vidas.

Mais um legado de Mãe Zita eu confirmei ao conhecer Floripes Dornelas de Jesus, a Lola, em Rio Pomba, uma Apóstola do Sagrado Coração de Jesus. Posso testemunhar que a Mamãe ingressou cedo nas fileiras do Apostolado da Oração e me fez entender a expressão da Lola de que *“A Fita do Apostolado da Oração é vermelha porque representa o Amor do Coração de Jesus por todos nós!”*. De fato, até o final de seus dias entre nós, Mamãe nunca se esquecia de celebrar as Primeiras Sextas-Feiras de cada mês. Por vezes ela me dizia: *“Você não se esqueceu de que hoje é Primeira sexta-feira não, não é?”*.

Buscou a Deus de coração sincero e reto, deixando-nos um indelével legado. Seu sepultamento parecia uma festa, a Festa da Ressurreição, naquela tarde chuvosa em que os Céus choravam a partida de uma inigualável Mãe. Concelebrei a Santa Missa Exequial ao lado de Dom Geraldo Lyrio Rocha que a presidiu com mais de 30 Sacerdotes. O compadecimento de seus amigos e dos amigos de seus filhos e familiares fez daquela tarde, em Abre Campo, um tributo à *Serva bondosa e fiel que entrou no repouso do seu Senhor!* Sua Páscoa foi um bálsamo que curou as feridas daquela perda e trouxe o perfume do Ressuscitado, no testemunho de MÃE ZITA, VIDA DE MINHA VIDA!

Padre Paulo Dionê Quintão - Pároco

Cantinho Amigo

Da: Pascom
Para: Aniversariantes

Vivam os aniversariantes julinos!

Sônia Aparecida Barbosa (5); Humberto Amantino (6);
Maria Helena Monteiro (7); Francisco Simplício (11);
Raimundo Pereira (12); Angelina Rosa da Fonseca (14);
Maria de Lourdes Rodrigues, Ciro José Marçal,
Silvana Bahia, Maria do Carmo Ramos (17);
Rita de Léia Vieira, Dimas Diogo (18);
Irmã Geraldinha Duarte (23);
José Maria Gomes Neto (30)
Parabéns!

Agenda

- 7 a 16 - Novena e Festa de Nossa Senhora do Carmo - Santuário
- 17 a 20 - Tríduo e Festa de Santo Elias - Santuário
- 17 - Paróquia Santa Rita: 26ª Festa da Paróquia São Silvestre
- 30 - Adoração ao Santíssimo Sacramento - Santuário

Transmissão da Santa Missa


- Segunda a Sexta-feira: 20 horas - Site, Facebook e Youtube
- Sábado: 19 horas - Site, Facebook e Youtube
- Domingo: 10 horas - Rádios Montanhesa e Web Semeando, Site, Facebook e Youtube
- Domingo: 19h30 - Igreja Santo Antônio - Youtube

NA CASA DO PAI

- | | |
|------------------------------|-------------------------------|
| Alcides Ney Oliveira | Jorge José da Silva |
| Alexandre Viol | José Célio Miranda Rosa |
| Aparecida de Lourdes Martins | José de Aguilár Neto |
| Aparecida Domingos Rosa | José Horta Brandão |
| Carolina Bonifácio de Souza | Juary Gonçalves de Oliveira |
| Celita Ramos André | Laurentino José da Silva |
| Cristina Rosa | Luís Lopes Bhering (Sr. Lulu) |
| Denise Marcelina Damião | Luiz Cerqueira |
| Dionísia Aberlarde Alves | Margarida de Jesus |
| Elisabete Rodrigues Bernardo | Maria da Conceição da Silva |
| Eraldo Lopes de Faria | Maria da Conceição Faracci |
| Eriberto Mendes Braga | Maria de Lourdes M. Barcellos |
| Fernando Diego | Maria do Carmo de Jesus |
| Florípes Ferreira de Souza | Maria Júlia Moreira Xavier |
| Francisca Oliveira e Silva | Martha Helena Milagres |
| Francisco Miguel de Paula | Martinho Raimundo Alves |
| Gabriela Dias da Silva | Mauro Antônio Pacheco |
| Glória Aparecida Inácio | Oliel Bruno Dias |
| Irani de Oliveira | Shirlene Dias Gouveia |

O Amor Fraternal

*Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho**



O verdadeiro cristão combate continuamente o individualismo, consagrando ao semelhante o melhor de si mesmo à luz do preceito de Cristo: “O que fizestes a mim o fizestes” (Mt 25,40). Portanto, se tudo aquilo que se faz ao próximo é feito a Jesus tem em si um valor eterno. É preciso consequentemente toda a atenção uns com os outros no amor, na doação contínua, sendo solícitos em tudo. Onde a necessidade de um diálogo fraterno que leva à superação dos conflitos no trato diário em casa, nos lugares de trabalho e de diversão, enfim na comunidade na qual se vive. Acolhida, respeito, ajudas devem assinalar a conduta do seguidor do Filho de Deus. Tudo isto inclui estreitar sempre mais os laços espirituais com nossos semelhantes, consagrando-lhes o melhor de nossos pensamentos, de nossas vontades e de nossos amores. O próximo que é preciso amar é um próximo humano em sua personalidade única, impossível de confundir-se com outra ou com Deus, embora a amemos em Deus e na comunhão de todas as outras pessoas com Deus. Trata-se de uma solidariedade universal da qual resulta um intercâmbio de dons. Isto porque a personalidade dos outros é uma riqueza incomparável também a nosso serviço. Traz para nós crescimento, estímulo e retificação de procedimento, desde que se tenham olhos para ver as virtudes alheias e não os seus defeitos. Todo julgamento temerário deve ser afastado, mesmo porque somente Deus é o juiz de tudo, como lembra o salmista (Sl 49,6). Os bens espirituais são partilhados através do conselho oportuno, do bom exemplo, da oração. Deste modo, somos assim devedores uns dos outros. O autêntico discípulo de Cristo sabe, igualmente, que toda discussão é vã, e feliz é aquele que sabe adivinhar a riqueza do coração do próximo, irradiando a verdade com tato e diplomacia, contagiando o outro com uma atitude coerente. Compreender o próximo é entrar na noite de seu coração para levar-lhe o dia das luzes divinas. Nunca se deve esquecer que a verdade religiosa aparecerá sempre mais ou menos na medida daquele que a anuncia. Levar ao próximo palavras vividas e revividas, do contrário seriam palavras ocas, improdutivas, inoportunas. O papel do imitador de Cristo não é expor a verdade, mas de colocar o outro em face da verdade, na qual ele mesmo vive. Desta maneira, a verdade será contemplada e acatada. É o poder indiscutível da autenticidade de quem fala e deseja o bem do outro. É o glorioso apostolado da santidade de vida, fundamentado este apostolado num mensageiro que encarna o que fala. De tudo isto resulta a necessidade de uma profunda humildade que leva ao combate da vaidade pessoal e da vã glória que são estereis e impotentes. É que “o amor é circunspeto, humilde e reto; não é frouxo, nem leviano, nem vaidoso; é temperado, casto, firme, quieto e precatado na guarda de todos os sentidos”, como ensina o Livro “Imitação de Cristo” (Liv V, c.5). Então a comunicação com o próximo é de um valor inestimável, porque se trata de comunicar Jesus com um estilo eletrizante. Assim sendo, a relação com os outros não se realiza através de laços verbais inconsistentes, mas de ações produtivas, beneficentes e ativas. Disto resulta a paz fortalecida pela caridade. Não adianta amar a paz se não há um combate persistente às paixões contrárias ao amor ao próximo. Eis por que São Paulo mostrou que “a caridade é paciente, é benigna; a caridade não é ciumenta, não é orgulhosa, não é indecorosa; não é interesseira, não se irrita, não guarda rancor; não folga com a injustiça, mas, se alegra com a verdade; tudo suporta, tudo crê, tudo espera, tudo sofre” (I Cor 13,4-8). Esta é a paz que vem de Deus e da qual o caridoso é o mensageiro na sua vida cotidiana. É uma paz que se alimenta no amor do Pai e do Filho no Espírito Santo. O cristão é chamado a ser o portador desta paz que, segundo Santo Agostinho, é “a tranquilidade da ordem”, sendo dela o artífice através de uma irradiante fraternidade. Entre todas as afeições, entre todos os movimentos de coração, entre todas as virtudes, o amor fraterno deve então presidir e reinar, porque todos somos filhos de Deus e “Deus é amor”, como bem se expressou São João (1 Jo 4,8). A caridade fraterna deve reger e temperar todas as ações do cristão. Com efeito, Deus, tendo criado o homem à sua imagem e semelhança, quer que nele tudo seja ordenado pelo amor e para o amor. Eis por que aos gálatas São Paulo ensinou que “toda a lei compendia-se nesta simples palavra: Amarás ao teu próximo como a ti mesmo” (Gál 5, 13-14).

**Professor no Seminário de Mariana durante 40 anos*

SEMEANDO

santuariosrc@tdnet.com.br
santarita_vicosa@yahoo.com.br
www.facebook.com/paroquiasantaritavicosa
Site:www.santaritavicosa.com.br

Secretaria Paroquial
Praça Silviano Brandão, s/n - Tel.: 3891-5191
Rua Benjamim Araújo, 28 - Tel.: 3891-1266

Colaboradores: Cônego Vidigal e Agentes Comunitários de Comunicação

Equipe:

Eliane
Maura
Miguel
Vânia
João Batista
Diacono Ronaldo
Padre Dionê

PROCLAMAS ...

Com o favor de Deus querem se casar:



**Samuel Cardoso Gomes e
Fernanda Luzia Oliveira Felipe Vital**

Ele, natural de Viçosa-MG
filho de Geraldo Gomes (falecido) e de Maria Lúcia da Silva
Ela, natural de Viçosa-MG
filha de Josias Vital e de Sônia Arlinda Felipe

**Leonardo Marques Neves e
Letícia Azevedo Teixeira**

Ele, natural de Juiz de Fora-MG
filho de Wilson Neves Júnior e de Edina Ulisses Marques Gomes
Ela, natural de Viçosa-MG
filha de Adeir de Queiroz Teixeira e de Rivânia Barreto de Teixeira

**Vinícius Rodrigues Arruda Pinto e
Renata Kellen Silva Pereira**

Ele, natural de Viçosa-MG
filho de Reinaldo de Arruda Pinto e de Maria Antônia Rodrigues Arruda
Ela, natural de Viçosa-MG
filha de Geraldo Pereira Filho e de Liliana de Oliveira S. Ferreira

**Ualase Oliveira Damião e
Fabrícia Rayane Barros**

Ele, natural de Cajuri-MG
filho de Antônio Vital Damião e de Maria Gorete Oliveira Damião
Ela, natural de Viçosa-MG
filha de Juarez Marcolino de Barros e de Edvania Cássia Gomes Barros

**Paulo Augusto Alves Filho e
Laélia Gomes Cardoso**

Ele, natural do Rio de Janeiro-RJ
filho de Paulo Augusto Alves e de Jane Ferreira Pires
Ela, natural de Viçosa-MG
filha de Antônio Adalberto Cardoso e de Rita Gomes Custódia Cardoso

**Ítalo Oliveira Ferreira e
Laís Quintão Castro**

Ele, natural de Manhuaçu-MG
filho de Geraldo Magela Ferreira e de Eliane Francisca Oliveira Ferreira
Ela, natural de Timóteo-MG
filha de José Epifânio de Castro e de Claudina Torres Quintão Castro

**Álvaro Javier Ávila Díaz e
Ana Cláudia Rocha Espescht**

Ele, natural de Puerto Tejada - Colômbia
filho de Arnadlo Ávila Zacipa e de Maria Elizabeth Díaz
Ela, natural de Viçosa-MG
filha de Cláudio José Borela Espescht e de Maria Márcia Rocha Espescht

**Thiago de Araújo Carvalho e
Natália Cerqueira de Arruda**

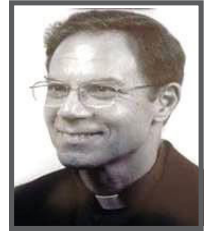
Ele, natural de Viçosa-MG
filho de Luís Carlos Carvalho e de Maria Aparecida de Araújo Carvalho
Ela, natural de Viçosa-MG
filha de Cláudio da Silva Arruda e de Maria Virgínia G. Cerqueira

Quem souber de algum impedimento está obrigado, em consciência, a avisar ao Pároco antes da realização do mesmo.

A Vida Consagrada (13)

Padre José Cassimiro Sobrinho*

A formação para a vida consagrada se inicia com a admissão dos candidatos ao NOVICIADO. E quem é aceito no noviciado se chama "noviço", ou seja, recém-chegado. No estudo de hoje vamos ver o que é o noviciado, a autoridade competente para fazer a admissão dos candidatos ao noviciado e as qualidades exigidas para que ele seja aceito.



1 - O noviciado é o período que o noviço passa numa casa de formação, designada para isso, preparando-se para a vida religiosa, num determinado Instituto. Um tempo adequado, não só para discernimento vocacional, mas, também, para conhecer a história e a natureza do Instituto escolhido.

Sua origem remonta aos albores da vida religiosa. São Pacômio e São Bento já falavam dele em suas Regras. O papa Gregório Magno, em 595, estendeu a obrigatoriedade do noviciado para todos os religiosos.

O noviciado é precedido pelo POSTULADO. Uma preparação gradual, oferecida ao candidato, para uma passagem tranquila da vida do mundo para a vida religiosa, através de uma adaptação psicológica, doutrinal e cultural. Um espaço de tempo que lhe proporcione o desenvolvimento da maturidade humana e afetiva. Trata-se, na verdade, de uma preparação para o noviciado, sob a direção de um religioso de comprovada virtude.

2 - A autoridade competente para admitir os candidatos ao noviciado é o Superior maior, de acordo com o direito próprio. É, também, o direito próprio que vai determinar o modo de agir do Superior, se há ou não necessidade do voto do Conselho ou do Capítulo, e se tal voto é consultivo ou deliberativo. No antigo Código de Direito Canônico esta consulta era obrigatória.

3 - As qualidades requeridas para a admissão dos candidatos ao noviciado são:

1ª Que o candidato seja católico e tenha a reta intenção, isto é, o desejo sincero de consagrar-se à glória de Deus e ao serviço da Igreja (cf. cânon 597).

2ª Que tenha a idade mínima de dezesseis anos completos, determinada pelo direito comum e a máxima exigida pelo direito próprio. Isso será comprovado pelas certidões de Batismo e de Crisma, exigidas pelo direito.

3ª Que goze de boa saúde física e psíquica. Isto porque a vida no Instituto é voltada para a contemplação, para a renúncia, para a mortificação, para o trabalho, para a ação e para os demais compromissos eclesiais. A carência de boa saúde pode prejudicar o candidato, aumentando sua debilidade.

4ª Que seja portador de uma índole apta, refletida no temperamento, caráter e personalidade. O temperamento é o conjunto dos fatores positivos e negativos que herdamos de nossos ancestrais. O caráter é o trabalho que fazemos para aperfeiçoar as qualidades e corrigir os defeitos. A personalidade é o resultado ou o equilíbrio harmonioso desses dois fatores.

5ª Que tenha uma suficiente maturidade, nos seus diversos aspectos: físico, intelectual, emotivo, social e religioso, proporcional à idade da pessoa. Sem isso, fica difícil emancipar-se da família, conviver, pacificamente na comunidade, aceitar, com discernimento e fé, a autoridade dos Superiores, e outros compromissos e afazeres, próprios dos religiosos.

Quanto à comprovação da saúde, da índole e da maturidade, esta poderá ser feita por meio de peritos, levando em conta a devida tutela da boa fama e o direito à própria intimidade. Em linha de princípios, esses exames psicanalíticos para admissão às ordens sacras e à profissão religiosa são contrários à orientação da Igreja. Não se pode, portanto, obrigar um candidato a submeter-se a isso. Em caso de necessidade, os superiores poderão persuadir o candidato a aceitá-los, de livre e espontânea vontade, visando ao seu próprio bem.

*Doutor em Direito Canônico

Aconteceu... Acesse... Curta... e Compartilhe

Solenidade de Corpus Christi Comunidades Santo Antônio e Santuário



Trezena de Santo Antônio



Participação na Novena de São João Batista

